LEI Nº 3806, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 52.194,48 (cinqüenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguinte discriminação:

03	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
28	Encargos Especiais	
28 843	Amortização da Dívida	
28 843 0000	Encargos Especiais	
28 843 0000 0.004	Amortização da Dívida com Precatório	
4690 71	Principal da Dívida Resgatado	52.194,48

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2006/2009, dentro do Programa "Encargos Especiais", a ação "Amortização da Dívida com Precatório".

Art. 2º Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

03	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Supervisão e Coordenação Superior	
04 122 0001 8.002	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3190 91	Sentenças Judiciais	52.194,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de abril de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
15 / 05 / 2006